



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

Lages (SC), 15 de julho de 2014.

Ofício n.º SG 276/2014

25 JUL 2014

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Junte-se ao processado do

PEC
nº 36, de 2013.

Em 18/08/14

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia da Moção Legislativa nº. 164/2014, matéria aprovada por esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014.

Atenciosamente,


Anilton Freitas
Presidente

Excelentíssimo Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
Anexo I - 15º andar
Brasília DF - CEP 70165-900

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 CEP 88501-050 Lages – SC Fone/Fax (049) 3251-5422
Site: www.camaralages.sc.gov.br - email: camaralages@camaralages.sc.gov.br

Recebido em 13/08/14
Hora: 16:00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO LEGISLATIVA N.º 164/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

SUGERE CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI OBJETIVANDO O REEMBOLSO PELOS MÉDICOS QUE ESTUDARAM EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS OU QUE FORAM CONTEMPLADOS COM BOLSAS DE ESTUDOS EM UNIVERSIDADES PARTICULARES PARA QUE REALIZEM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATÉ O REEMBOLSO DE VALORES INVESTIDOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

O vereador ANILTON FREITAS, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao Excelentíssimo Senhora Dilma, Presidente da República, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Henrique Eduardo Alves; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, com o seguinte teor:

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição do Vereador acima nominado, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Considerando a evidente falta de profissionais da área da saúde, especialmente médicos, fato este demonstrado pelo Governo Federal através da implantação do Programa “Mais Médicos”;

Considerando que os acadêmicos dos cursos de medicina em Universidades Públicas e em Universidades Particulares que utilizaram recursos públicos na forma de bolsas de estudo integrais ou parciais;

Considerando ainda a falta de atendimento adequado e imediato da população mais carente que aguarda durante meses e até anos por atendimento e cirurgias.

Sugere a criação dessas leis:

- Elaboração de Projeto de Lei objetivando condicionar o fornecimento/concessão de bolsas de estudo a acadêmicos de medicina de Faculdades Públicas ou Particulares à prestação de serviços profissionais de período/prazo necessário à restituição do valor investido para formação acadêmica, serviços estes a serem prestados em instituições públicas de saúde. Após o término da residência médica exigida pela Universidade.
- Fixar o profissional no país a fim de prestar serviço à população carente, em vista ao grande número de recém-formados que se especializam no exterior e não mais retornarem.
- Estabelecer o reembolso ao investimento de acordo com a tabela de horários médicos estabelecidos pelo CFM – Conselho Federal de Medicina.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.


Anilton Freitas / PTB
VEREADOR

ANILTON FREITAS/PTB

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES
APROVADO
Em 11 de 07 de 2014
PRESIDENTE



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 07 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

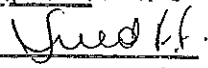
Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Documento sem numero	Câmara Municipal do Rio Grande	Solicita no sentido de viabilizar a colocação do PLS 577/2007 para apreciação desta casa legislativa.
Ofício Circular nº 18/14	Câmara Municipal de São Vicente	Encaminha requerimento de nº 196/14 do dia 14/7/14 no qual solicita apoio a manutenção da Lei de nº 12.619/2012, não aprovando o Projeto de Lei de nº 41/2014.
Ofício nº SG 276/2014	Câmara do Município de Lages	Encaminha cópia da Moção Legislativa nº 164/2014 que sugere a criação de Projeto de Lei objetivando o reembolso pelos médicos que estudaram em universidades públicas ou que foram contemplados com bolsas de estudos em Universidades Particulares para que realizem atendimento á população até o reembolso de valores investidos na formação profissional.
Ofício nº 0185/2014.DIEXP	Câmara Municipal de Fortaleza	Encaminha cópia do requerimento de nº 2207/14, que requer que seja aprovada Moção de Apelo para o Presidente Renan Calheiros a fim de que adote providências no sentido de promover a aprovação com a maior brevidade do Projeto de Lei de nº 1332/2003, estatuto geral das guardas municipais, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá.
Ofício nº 37/14-FENADEPOL	Federação dos Delegados de Polícia Federal	Solicita Apoio no Sentido de Submeter o PLS 554/2011 a maiores discussões.

Atenciosamente,


EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

Recebido em 07/08/2014
Hora: 16h44min

Sued Ferret Fagundes
Mstr. 232306 Secretária - Geral da Mesa